

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007.

Requerimento n.º , de 2008.
(Do Sr.Vanderlei Macris)

Solicita informações à FUNASA - Fundação Nacional de Saúde sobre a aplicação de recursos da União destinadas à Assistência e proteção da saúde indígena.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58, e § 2º do art. 50, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja requisitado à FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, que encaminhe para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, o inteiro teor das informações e documentos a seguir listados:

1. Relatório de inteiro teor dos pagamentos efetuados pela FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, nos exercícios de 2005, 2006 e 2007, por meio dos Cartões Corporativos, Suprimento de Fundos e/ou Ordens bancárias, nas seguintes ações:
 - Apoio a Estudos e Pesquisas no âmbito das Populações Indígenas, no exercício 2005;
 - Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, nos exercícios de 2005 a 2007;
 - Capacitação de Profissionais para Atenção à Saúde da População Indígena, no exercício de 2005;

- Implantação, Modernização e Adequação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena, no exercício de 2005;
 - Promoção da Educação em Saúde dos Povos Indígenas, nos exercícios de 2005 a 2007;
 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos, no exercício de 2006;
 - Saneamento Básico em Comunidades Indígenas, no exercício de 2005;
 - Sistema de Informação de Saúde Indígena, no exercício de 2006;
 - Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas, nos exercícios de 2005 a 2007; e
 - Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena, no exercício de 2006.
2. Relatório detalhado, por modalidade de licitação, de todas as contratações efetuadas nos exercícios de 2005 a 2007, para aquisições de serviços, compras de equipamentos, alimentação e remédios utilizados nos programas a que se refere o ítem 1.
3. Notas explicativas sobre a ausência de investimentos nas seguintes ações:
- Apoio a Estudos e Pesquisas no âmbito das Populações Indígenas, nos exercícios de 2006 e 2007;
 - Capacitação de Profissionais para Atenção à Saúde da População Indígena, nos exercícios de 2006 e 2007;
 - Implantação, Modernização e Adequação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena, nos exercícios de 2006 e 2007 ;
 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos, no exercício de 2007;
 - Saneamento Básico em Comunidades Indígenas, nos exercícios de 2006 e 2007;
 - Sistema de Informação de Saúde Indígena, no exercício de 2007;

- Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas, nos exercícios de 2005 a 2007; e
- Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena, no exercício de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

A utilização adequada dos repasses da União representa o interesse e a preocupação de toda população brasileira, autoridades constituídas e organismos internacionais de Direitos Humanos. As consequências advindas do mau uso dos recursos públicos repassados para a adequada Assistência e Proteção da Saúde Indígena está estampada no noticiário da Imprensa nacional.

Desta maneira, as informações que solicitamos servirão de peça fundamental e imprescindível aos trabalhos desta CPI, a fim de investigar a realidade do sistema de Assistência e Proteção da Saúde Indígena.

Sala da Comissão, 25 de fevereiro de 2008.

**Deputado Vanderlei Macris
PSDB/SP**